



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo n° 202112000310585
Nome DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto COMUNICAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de solicitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas, originais ou similares de 1ª linha, com prazo de garantia de fábrica, implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com acesso disponibilizado via internet, contemplando a rede de estabelecimentos credenciados e recursos tecnológicos para atender a frota deste Poder, composta por 441 (quatrocentos e quarenta e um) veículos, com valor total estimado de R\$1.280.304,14 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e quatro reais e quatorze centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 48/59), no qual, de acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão/Extrato de Ata de Julgamento (eventos 58/59), foi declarada vencedora a empresa Carletto Gestão de Frotas Ltda, lote único, no valor total de R\$870.606,81 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos).

Posteriormente, por meio do despacho exarado no evento 60, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), certificando a ausência de manifestação quanto à intenção recursal, encaminhou o feito a esta Diretoria-Geral para homologação do certame.

Após as análises devidas, a assessoria jurídica desta Diretoria, no evento retro, manifestou-se favorável à homologação do certame.

Isso posto, diante das informações e documentos que instruem o feito, acolho o parecer jurídico ofertado e homologo o resultado obtido pela Pregoeira, autorizando, por conseguinte, a contratação da empresa Carletto Gestão de Frotas Ltda, CNPJ nº 08.469.404/0001-30, pelo valor total R\$870.606,81 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos), para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas, originais ou similares de 1ª linha, com prazo de garantia de fábrica, implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com acesso disponibilizado via *internet*, contemplando a rede de estabelecimentos credenciados e recursos tecnológicos, visando o atendimento da frota deste Poder, composta por 441 (quatrocentos e quarenta e um) veículos, na forma estabelecida no Edital nº 25/2022 e anexos.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Dê-se ciência à Diretoria Administrativa.

Publique-se.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 541280802337 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000310585

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/06/2022 às 19:58

